Projeto de Lei nº_____/ 2023.

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, renomeando logradouro da Sede Urbana do Distrito de Sambaituba, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XXXVII com alteração do topônimo de logradouro, conforme redação a seguir.

XXXVII – ...

...

8. Rua Maria Conceição de Jesus

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo 37 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Permanece o Cadastro de Endereçamento Postal (CEP) do Distrito de Sambaituba, conforme consta no Diretório Nacional de Endereços (DNE).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando ser um nome impessoal, vimos propor uma justa homenagem a uma das mais antigas e beneméritas moradoras da Vila de Sambaituba, alterando o nome da Rua da Jaqueira para **Rua Maria da Conceição de Jesus**.

Na residência da senhora Maria da Conceição de Jesus, casada com o senhor Orlando de Jesus, existia uma cisterna com água de excelente qualidade, e o casal serviu durante muitos anos os vizinhos e moradores adjacentes, permitindo que todos usassem e se servissem da água, principalmente em períodos de estiagem.

O casal tinha como fonte de renda uma pequena propriedade rural. Ambos já faleceram e a senhora Maria da Conceição, nascida em 13 de maio de 1918, viveu por quase 104 anos, vindo a falecer em 14 de janeiro de 2022.

Vimos propor a esta Casa a aprovação do presente projeto de lei homenageando uma pessoa simples, que viveu servindo sua comunidade, dando seu nome a esse logradouro público e, para tanto, contamos com o apoio de todos os colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de Agosto de 2023.

Evilasio Lima Valverde Filho

PODEMOS



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
Câmara Municipal de Ilhéus

LOGRADOUROS
PRAÇAS
LIMITE BAIRROS
HIGROGRAFIA

Projeto de Lei nº_____/23

ANEXO ÚNICO

ESCALA 1:5000

Praça J.J. Seabra s/n°, Centro-Ilhéus-Bahia-Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: (73) 2101-2606 CNPJ:13.009.816.0001/28 e-mail:www.camaradeilheus.com.br